



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - 

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito do Município de Porto Grande-AP, que sejam realizados reparos, limpeza da caixa de gordura, manutenção das luzes e a verificação da falta de água na Feira Municipal, localizada na Av. 8 de agosto, centro.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária para a melhoria das condições de trabalho dos feirantes e para o bem-estar dos munícipes que frequentam diariamente a Feira Municipal. A falta de manutenção adequada no local tem causado desconforto e dificuldades para os trabalhadores e visitantes. A realização dos reparos solicitados contribuirá para um ambiente mais seguro, higiênico e funcional, beneficiando toda a comunidade.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 21 de fevereiro de 2025.

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB